

PORTARIA Nº 03/2020

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A **DIRETORA-PRESIDENTE** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeada pelo Decreto nº 4.096, de 20 de fevereiro de 2020, publicado na Edição nº 10.631 do Diário Oficial do Estado do Paraná, de 20 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, nomeado pelo Decreto nº Decreto 872, de 21 de março de 2019, com fundamento no art. 13, inc. IX do Estatuto da Entidade, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9984, de 12 de julho de 2017, considerando o protocolado nº 16.330.901-7, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica determinada a substituição dos membros da comissão de sindicância a fim de apurar indícios de irregularidade administrativa descrita no protocolado nº 16.330.901-7, nos termos das justificativas expostas no protocolado.

Art. 2º. Constitui-se nova Comissão de Sindicância para conduzir o procedimento, composta pelos seguintes membros:

- a) Camila Gouveia Pereira, RG nº 8.756.664-7;
- b) Rayssa Bau, RG nº 7.761.310-2;
- c) Ana Paula Burkot, RG nº 6.967.233-7.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância será presidida pela Sra. Camila Gouveia.


Art. 3º. Ficam atribuídos ao Presidente da Comissão de Sindicância a competência para assinar Atos Convocatórios e os poderes inerentes ao adequado exercício da função.

Art. 4º. Devem ser observadas as regras inerentes ao processo de sindicância, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância deverá, ao final do procedimento, manifestar-se por meio de Relatório conclusivo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de maio de 2020.


Clecy Amadori Cavet
Diretora-Presidente


Gonçalo Tomazoni Santos
Diretor Administrativo-Financeiro